



PORTARIA Nº 0158/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **APARECIDA DESTRO STEVANELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **APARECIDA DESTRO STEVANELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.945.006-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.050.109-63, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 06.07.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de julho de 2011 a 05 de julho de 2013, passando da referência 02 para referência 03, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	1 Janeiro 1920
DE Nº	996
UMUARAMA,	13-01 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	